

RELATÓRIO SEMESTRAL COMPLEMENTAR | Distribuição de Rendimentos

2º Semestre 2024

Resultado e Distribuição Semestral (R\$ Mil)		2S24
Resultado Competência	Lucro Contábil (Competência)	7.030
	(-) MTM Títulos (CRI, LCI, RF e Cotas de FIIs)	0
	1. Lucro Competência Distribuível	7.030
Lucro Contábil (competência) menos a Marcação a Mercado dos Títulos, por serem resultados reversíveis.		
Distribuições acima do Lucro Caixa do Semestre	2. Lucros apurados segundo o regime de caixa ("Lucro Caixa")	3.503
	3. (-) Rendimentos Distribuídos	(6.998)
	4. Rendimentos (-) acima / (+) abaixo do Lucro Caixa	(3.495)
	5. Saldo Compensável antes da distribuição no semestre	0
	6. Saldo Compensável após a distribuição	(3.495)
	Saldo do Lucro Competência Distribuível (1) ainda não materializados em caixa (2) já distribuído (3) aos cotistas e precisarão ser compensados futuramente.	
Distribuição Mínima Legal	Lucros apurados segundo o regime de caixa ("Lucro Caixa") (2)	3.503
	(-) Saldo Compensável antes da distribuição no semestre (5)	0
	7. Lucro Caixa após Compensação	3.503
	Rendimentos/Lucro Caixa após Compensação (Mín. 95%) (3) / (7)	200%
Desde o Início Fundo	8. Distribuição Mínima Legal no Semestre [95% x (7)]	3.328
	95% Lucros auferidos, apurados segundo o regime de caixa, no semestre encerrado em 30 de Junho e 31 de Dezembro de cada ano.	
	i. Rendimentos Distribuídos Acumulados (Σ desde início)	6.998
	ii. Lucro Caixa Acumulado (Σ desde início)	3.503
	'Rendimentos / Lucro Base Caixa' Acumulados (i) / (ii)	200%

O Fundo distribui rendimentos aos cotistas com base no resultado líquido apurado segundo o regime de competência, sempre respeitando um mínimo de 95% dos lucros apurados segundo o regime de caixa ("Lucro Caixa"), em base semestral. Na apuração do resultado distribuível são desconsiderados os resultados não realizados referentes ao ajuste a valor justo ("marcação a mercado"), sejam eles positivos ou negativos.

Em virtude da distribuição pelo regime de competência, somado à periodicidade de pagamento da remuneração de alguns títulos – com período de carência, pagamentos anuais e/ou pagamentos apenas no resgate, esse último como as LCI – o Fundo poderá vir a distribuir temporariamente rendimentos superiores ao Lucro Caixa, que naturalmente terão que ser compensados nas apurações nos semestres subsequentes. Para fins de acompanhamento e reconciliação a apuração e o saldo a ser compensado estão apresentados acima.